



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº 134/12**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.206, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma.


Considerando a Resolução n.205/2011/CIB-ES, que aprova as proposta dos municípios enviadas ao Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ratificar as informações do Gestor Municipal referentes a Ordem de Serviço de Reforma da Unidade Estratégia Saúde da Família Dr. José Resende Vargas, localizada no bairro Antonio Francisco Moreira, no município de Guaçuí - ES, para liberação da **2ª(segunda) parcela** do recurso financeiro, através do Fundo Nacional de Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de junho de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde



Ofício nº 276/2012

30 de Maio de 2012

**Do: Superintendente Municipal de Saúde**

● Sr. Denis Vaz da Silva Ferreira

A : Câmara Técnica CGR Micro Cachoeiro e Guaçuí

Venho através deste enviar a ordem de serviço da reforma da Unidade Estratégia Saúde da Família Dr. Jose Rezende Vargas, localizada no Bairro Antonio Francisco Moreira.

*PORTARIA Nº 2.206, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.*

Art. 10. Uma vez publicado o ato normativo de habilitação previsto no art. 8º, o repasse dos recursos financeiros será realizado pelo Fundo Nacional de Saúde ao respectivo Fundo Municipal de Saúde ou ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, na forma abaixo definida:

I - primeira parcela: equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total aprovado, a ser repassada após a publicação da Portaria específica de habilitação; e

II - segunda parcela: equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor total aprovado, a ser repassada após ratificação da CIB mediante apresentação pelo gestor local de ordem de início de serviço, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

Segue em anexo,

Denis Vaz da Silva Ferreira

**Superintendente Municipal de Saúde**

[Digite texto]

Avenida Marechal Floriano, 86 - Centro - Guaçuí-ES - CEP 29.560-000

Telefax: (28) 3553-4586 - E-mail: denis\_vaz@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

## ORDEM DE SERVIÇO

A EMPRESA: CONSTRUTORA 3K LTDA  
Carta Convite N°: 30/2012

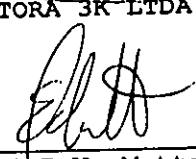
Como resultado da Carta Convite nº 30/2012, em que esta empresa sagrou-se vencedora ao item abaixo discriminado, é que expedimos a presente ORDEM DE SERVIÇO, cujo serviço é serviços de reforma da UESF "José Resende Vargas", no Bairro Antônio Francisco Moreira, nesta cidade.

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para serviços de reforma da UESF "José Resende Vargas", no Bairro Antônio Francisco Moreira, nesta cidade, conforme planilha, anexo I.	Un	01	76.111,31	76.111,31
<b>TOTAL</b>					<b>76.111,31</b>

Guaçuí-ES, 23 de Maio de 2012.

  
TERESINHA DE MARIA APARECIDA SOUZA  
Secretária Municipal de Saúde

  
CONSTRUTORA 3K LTDA

  
Eduardo B.B.V. Matta  
Engenheiro Civil - CREA-MG 93117/D



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

## ORDEM DE SERVIÇO

A EMPRESA: CONSTRUTORA 3K LTDA  
Carta Convite N°: 30/2012

Como resultado da Carta Convite nº 30/2012, em que esta empresa sagrou-se vencedora ao item abaixo discriminado, é que expedimos a presente ORDEM DE SERVIÇO, cujo serviço é serviços de reforma da UESF "José Resende Vargas", no Bairro Antônio Francisco Moreira, nesta cidade.

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para serviços de reforma da UESF "José Resende Vargas", no Bairro Antônio Francisco Moreira, nesta cidade, conforme planilha, anexo I.	Un	01	76.111,31	76.111,31
TOTAL					76.111,31

Guaçuí-ES, 23 de Maio de 2012.

  
TERESINHA DE MARIA APARECIDA SOUZA  
Secretária Municipal de Saúde

  
CONSTRUTORA 3K LTDA

Eduardo B.B.V. Matta  
Engenheiro Civil - CREA-MG 93117/D